



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 50

EXTRATO

PROCESSO Nº: 048/2022, oriundo do Processo Administrativo de Tomada de Preço nº 041/2022

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 08/2022

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a CAMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 31.726.375/0001-67, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa CONTRUFAZ EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º46.722.139/0001-40, sediada na Rua Vila Raquel, nº 001, centro – Espera feliz - MG, têm justo e acordado o presente a Minuta do CONTRATO Nº 08/2022, mediante as seguintes correções, que reciprocamente se obrigam:

ERRATA:

Página	Clausula	Onde se lê	Leia-se	Comentários
01	terceira	3.1 - Fica aditado o contrato de nº 008/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 43,58% (quarenta e três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor de R\$ 40.542,71 (quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 58.209,37 (cinquenta e oito mil duzentos e nove reais e trinta e sete centavos), totalizando o	3. 1 - Fica aditado o contrato de nº 008/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 43,24% (quarenta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor de R\$ 40.542,71 (quarenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para R\$ 58.075,64 (cinquenta e oito mil e	Quando da execução da obra de reparos no prédio da CMG houveram acréscimos e decréscimos de valores e itens que precisam ser corrigidos para alimentar o sistema do TCE-ES.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



	presente aditivo o valor de R\$ 17.666,66 (dezesete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).	setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 17.532,93 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).	
--	---	---	--

Página	Clausula	Onde se lê	Leia-se
01	primeira	1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 43,58% (quarenta e três inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de reforma/repares no prédio da câmara municipal de guaçuí e serviço de cabeamento de rede lógica, instalação de cabeamento de entrada de rede telefônica, troca de luminárias, conforme especificações contantes no Termo de Referência e planilha de cálculo.	1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 43,24% (quarenta e três inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor do contrato de prestação de serviços de reforma/repares no prédio da câmara municipal de guaçuí e serviço de cabeamento de rede lógica, instalação de cabeamento de entrada de rede telefônica, troca de luminárias, conforme especificações contantes no Termo de Referência e planilha de cálculo.

VALOR GLOBAL: 17.532,93

Maria Lúcia das Dores

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí